

ANNAES DO SENADO

DO

IMPERIO DO BRAZIL

2^a SESSÃO DA 20^a LEGISLATURA

DE 1 A 31 DE JULHO DE 1887

VOLUME III



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1887

ÍNDICE

Actas:

- Em 2 de Julho. Pag. 16.
- Em 9 de Julho. Pag. 90.
- Em 16 de Julho. Pag. 170.
- Em 25 de Julho. Pag. 281.

Additamento

do Sr. DANTAS

Ao requerimento do Sr. Saraiva sobre a dívida fluvial e os empréstimos. Pag. 228.

Alfonso Celso (O Sr.) — Discursos:

- A exposição Universal de Pariz (Sessão em 11 de Julho.) Pag. 97.
- Forças do mar (Sessão em 11.) Pags. 102 a 108.
- Forças do mar. (Sessão em 15.) Pags. 161 a 168.
- Orçamento do ministério do Império. (Sessão em 20.) Pag. 225.
- Modificação ministerial. (Sessão em 22.) Pags. 245 e 246.
- Idem idem. (Sessão em 22.) Pag. 247.
- Organamento do ministério da Justiça. (Sessão em 26.) Pags. 270 a 272.
- Reclamação. (Sessão em 2.) Pags. 343 a 344.
- Negócios de Minas. (Sessão em 30.) Pag. 374.

Aniversário natalício de Sua Alteza Imperial. Sorteio de deputação. Pag. 193.

Antonio Prado (O Sr.) — Discursos:

- Negócios do Rio Grande do Sul e venda da estrada de ferro do Cantagallo. (Sessão em 19 de Julho.) Pags. 193 e 199.

Barão de Cotelé (Presidente do Conselho) (O Sr.) — Discursos:

- Locação de serviços. (Sessão em 1.) Pag. 1 a 4.
- Forças do mar. (Sessão em 1.) Pag. 8.
- Idem idem. (Sessão em 3.) Pags. 24 a 28.
- Idem idem. (Sessão em 5.) Pags. 41 a 43.
- A Exposição Universal em Pariz. (Sessão em 11.) Pag. 95.
- Idem idem. (Sessão em 11.) Pag. 97.

Modificação ministerial. (Sessão em 22.) Pag. 236.

Idem idem. (Sessão em 22.) Pags. 239 a 241.

Reclamação. (Sessão em 28.) Pag. 343 e 344.

Barão da Estrela (O Sr.) — Discursos:

Negócios de Sergipe. (Sessão em 6.) Pags. 53 a 62.

Barão de Mamoré (Ministro do Império) (O Sr.) — Discursos:

Reclamação. (Sessão em 4.) Pags. 35 e 36.

Negócios de Minas. (Sessão em 14.) Pag. 140.

Orçamento do ministério do Império. (Sessão em 20.) Pag. 225. (S. Ex. não deu este discurso.)

Modificação ministerial. (Sessão em 22.) Pags. 233 e 239.

Castrioto (ministro da marinha) (O Sr.) — Discursos:

Forças do mar. (Sessão em 5.) Pags. 53 a 55.

Idem idem. (Sessão em 7.) Pags. 72 a 79.

Idem idem. (Sessão em 11.) Pags. 110 a 112.

Idem idem. (Sessão em 12.) Pag. 128.

Idem idem. (Sessão em 15.) Pag. 400.

Candido de Oliveira (O Sr.) — Discursos:

Provimento de ofícios de justiça (Sessão em 1.) Pag. 6.

Idem idem. (Sessão em 1.) Pags. 6 e 7.

Negócios de Minas (Sessão em 4.) Pags. 38 a 40.

Forças do mar (Sessão em 5.) Pags. 47 a 53.

Idem idem (Sessão em 11.) Pags. 97 a 102.

Idem idem (Sessão em 11.) Pags. 109 a 110.

Negócios de Minas Gerais (Sessão em 14.) Pags. 139 e 140.

Idem idem (Sessão em 14.) Pag. 140.

Forças do mar (Sessão em 14.) Pags. 144 a 148.

Idem idem (Sessão em 19.) Pags. 206 a 309.

Orçamento do ministério do Império (Sessão em 20.) Pag. 220.

Questão de ordem sobre o encerramento do orçamento do Império (Sessão em 21.) Pags. 225 a 235.

Modificação ministerial (Sessão em 22.) Pags. 237 a 238.

Orçamento do ministério da Justiça (Sessão em 20.) Pag. 312.

OS SRS. CANDIDO DE OLIVEIRA E HENRIQUE DE AVILA:—Apolado.

O SR. AFFONSO CELSO:—Como talvez não esteja o nobre Ministro preparado para falar, aprovará o art. 2º, que o nobre presidente declarou entrar em discussão, para tratar de alguns assuntos, que omitiu, ou não desenvolveu suficientemente em seus anteriores discursos.

Considera-os importantes, e como carece de informações do nobre Ministro para melhor apreciá-los, pedi-las-á desde já, assim de que S. Ex. lhe as dê de prompto, se pudor ou quando voltar ao Senado.

Comogará perguntando o que lhe ácorea de omlumentos cobrados na capitania do porto desta corte, pois no seu conhecimento chegaram queixas graves contra exigências indebitas, que asseguram-se serem ali feitas.

Orviu mesmo que dois oficiais empregados da capitania, um como ajudante, e outro às ordens, deralde reclamaram providências do governo, contra o que reputavam verdadeiras extortões, e não as obtendo resignaram as comissões.

Esses oficiais, cujos nomes declinaram-lhe, os 1ºº tenentes Bahia e Pinho, são dos mais respeitados na classe.

Não sabe que fundamento há para tais queixas, pois forma bom conceito dos funcionários da capitania.

Mas, desde que articulam-se factos, e asseveram-se que de sua veracidade dão testemunho possam autorizadas, campro tirá-los a limpo, para punir a quem culpado seja, ou desgravá-lo o eraldo de quem houver sido injustamente acusado.

Si, efectivamente, têm sido commothilos a usos naquella repartição, a prova deverá ser facil, porque as disposições em vigor exigem que nos papéis por ella processados se declare, sob a assignatura do secretario, a importancia dos emolumentos pagos.

Comprende o nobre Ministro que negocio destas ordens não deve ficar abafado, dando origem a commentários desagradáveis e talvez calamiosos.

O SR. LIMA DUARTE: — Não de sei-o naturalmente.

O SR. AFFONSO CELSO ainda com referência à capitania do porto da Corte, deseja saber em que condições se encontra o serviço de socorro marítimo a seu cargo.

Ao que lhe consta são deploráveis, achando-se tão importante serviço em completo abandono, de modo que não será impossível a reprodução de sinistro idêntico, ao que não ha muito tempo, deu-se dentro de pontas da baía do Rio de Janeiro, e por assim dizer sob as vistas do capitão do porto.

Perderam-se vidas preciosas, por falta de embarcações apropriadas a acudir ao navio em perigo, como as ha em outros portos de muito menor movimento do que o primeiro do Imperio. Lembra-se do que por essa occasião o Ministro da Marinha, explicando o acontecimento perante o Senado, declarou, o ouviram-no todos com o maior prazer,— que se apressara em fazer encomenda do material de salvação do que não dispunha a capitania do porto,— e com deszertá para o paiz.

Quer, portanto, que o nobre Ministro lhe informe si a encomenda foi satisfeita, e o material

adquirido presta-se aos fins, que se tinha em vista. No caso contrario, é preciso que o nobre Ministro providencie com urgencia a esse respeito, para não termos de lamentar novos desastres.

Outra informação, que tem o maior emponho em obter versa sobre a escola de aprendizes n. 8, isto é, a estabelecida neste porto, e a mais numerosa que possuímos.

Estão ali, ha mais de anno, cerca de trescentas crianças, que o Estudo encarregou-se de educar para os duros ministros da vida do mar, votadas à lento assassinato.

Lenta assassinação. — não pensem os collegas que briga nisto exageração, é a phrasé que cabe; é infelizmente, por mais incrivel que pareça, o facto averigundo e confessado em documento oficial.

Leiam os nobre sonadores o relatório do engenheiro das obras civis do Arsenal de Marininha, anexo ao do Ministro, apresentado na sessão deste anno, e ao verem de que modo vivem aquelles pobres meninos, ficarão consternados, como o orador sentiu-se.

Basta dizer, para que todos se compenetrem de tão horrorosa situação, que estão acumulados, além do pessoal de fiscalisação da escola, cerca de 300 aprendizes, em uma casa arruinada, sem ar, sem luz, sem nemhumha das condições hygienicas indispensaveis à vida e na qual mal poderiam ser alojados 100!

E note-se que trata-se de meninos, isto é, de criaturas ainda não completamente formadas, que acham-se na idade em que mais precisam de ar, luz e espaço para chegarem a todo seu desenvolvimento, e sem elles não de succumbir ou tornarem-se precocemente invalidos!

Para que não se pense que está carregando as mãos do quadro, leia as proprias palavras do engenheiro, e são estas (lê):

«Relativamente ao inclusivo pedido, que peço venia a V. Ex. para devolver conjunctamente com o aviso n.º 41 de Fevereiro ultimo e o officio n.º 62 do commandante da escola n.º 8 — devo ponderar a V. Ex. que quasesquer concerto, e reparações, a que possa se proceder no edifício em que funciona, na ilha do Governador, a referida escola n.º 8, de aprendizes marinheiros, importando despesa completamente improposita, por quanto esse edifício é destituído de toda o qualquer condição hygienica para servir de quartel ao aultado numero de alumnos que tem tal escola.

«Sob qualquer aspecto que se encare o referido edifício, não se pode elle prestar para o fim a quo está insolido, servindo com grande prejuizo para a saude dos aprendizes ali aquartelados; e, sobre tudo, no dormitorio—onde permanem duzentas e sessenta e tantas crianças em e paço insuficiente para 100—fallecem as mais essenciais condições hygienicas.

«Juntas umas das outras, sem o minimo espaço que as separe, respiram essas crianças ar que se não renova e que, dentro das primeiras horas, fica insalubremente viciado, não só pela expiração de tão aultado numero de pessoas, como tambem pela combustão de algumas candleias que, sem ao menos dar ao aposento a claridade conveniente para a inspecção exigida pela moralidade, servem apenas para roubar as infelizes crianças, antes mesmo delas recolhidas, a pequena parcella de oxygénio de que cada uma poderia dispor durante o sono.

anticipação, não se adopta uma providência no sentido de se dispensar da prestação dos serviços militares da marinha o oficial que já está avançado em idade?

Essa conservação, nos altos postos, do officiares já invalidos ou quasi invalidos, não só é um descanso para elles, porque não são os mesmos officiares para o desempenho das funções que lhos incumbem, como é, por assim dizer, a manutenção do desalento em que se acham os officiares inferiores inhabilitados para a promoção pela diferença do appurcimento de vagas. Com um quadro reduzido como o da armada, e com essa prolongação de prestação de serviços, não obstante o decurso de largos annos, muito difficilmente os accessos se fazem, isto é, o oficial mesmo habilitado é obrigado a ser conservado por muito tempo no posto inferior.

Demais, o serviço da marinha de Guerra é rude e aspero, elle exige outras condições de validade que não as necessárias para o serviço que presta o oficial de terra, o que isso não procede o argumento do nobre Ministro de que a adoptar-se essa providência para a armada, forçosamente ella se havia de introduzir no exercito; não ha paralelo, não ha semelhança. O serviço militar da marinha é muito diverso daquelle que presta o oficial de terra, é muito mais pesado, conseguintemente as razões para reforma compulsiva pela idade são muito mais preponderantes em favor da armada.

O orador pede ao nobre ministro que a esse respeito reflecta; S. Ex. tem junto de si órgãos consultivos os mais capazes; e assim como ouviu o conselho naval sobre um código penal que não vem ao parlamento, pôde sobre esse ponto formar um questionário, e sobre tudo tratar de abrir um inquérito relativamente as diferenças que o governo encontra para a execução da lei de 1874. Este é o mais importoso dever do governo na actualidade; examinar as lacunas de que se resonte a lei e pedir ao parlamento remedio e obrigaçao rigorosa.

Pela mesma fórmula insistiu o nobre Ministro no seu retrahimento em relação à extinção da chibata na armada. Na argumentação do orador, tirada da comparação da estatística criminal do exercito com a da armada, viu S. Ex. um argumento contraproducente, isto é, S. Ex. atribuiu o pequeno numero de processos e de condenações de que dà notícia o relatório da marinha à manutenção do regimen da chibata. Mas é outro engano de S. Ex., não é pela existencia do castigo disciplinar que se evitam os processos. O exercito também tem as penas disciplinares que são impostas discricionariamente, sem fórmula de processo, pelos commandantes de corpos. Estes castigos não figuram no quadro. O orador se occupou das penas criminais; impostas em conselho de guerra e confirmadas pelo Conselho Supremo Militar, as quais são para os crimes militares e não para as faltas, infrações do disciplina, cuja penalidade é imposta disciplinarmente. Portanto, o argumento que S. Ex. quis tirar do pequeno numero de penas criminais impostas na armada não provalece.

Outros poderão ser os motivos que autorizam a continuação da pena civil; mas é dever de S. Ex. que por parte do ministerio que aboliu o açoite para escravos, examinar e indagar com todo o cuidado se pode actualmente fazer desaparecer

esta ultima reminiscencia da barbaria colonial, a chibata na armada.

A Europa está dando, na maior parte das nações, o exemplo da extinção dessa pena cruel.

Si na Inglaterra ainda ha a chibata, grande numero das nações daquelle continente tem eliminado os castigos corporaes e não ha queixas, não ha reclamações para sua restauração. Em todo caso é um ponto que convém ser estudado, porque já a opinião do officiares competentes se manifesta a respeito, isto é, já muitos deles julgam conveniente a extinção da chibata.

Não quer o orador fatigar por mais tempo a atenção do nobre ministro, já cumprido o seu dever, já mostrou ao nobre ministro que é preciso cogitar-se de outro meio para o suprimento da armada que não o do antigo recrutamento; é preciso executar-se a Lei de 1874, modificando-a na parte em que se vorilhou ser impossível executá-la.

Um governo que deseja prolongar-se no poder, que não toma como mitos os signos do tempo, mas, antes vê tudo cor de rosa, falta nos mais comedinhos de seus deveres, vindo denunciar males para os quais não pode remedio.

Tem concluído.

O Sr. Escragnolle Taunay:

Quando ante-hontom, Sr. presidente, nos despedimos saudosos do nobre Sr. Ministro da Marinha, alimentando, porém, em nossos corações a grata esperança de o vermos hoje voltar a esta casa, bem como o astro radioso do dia que se se deu é para levantar-se mais bello e brilhante em risonha madrugada, S. Ex. quasi que manifestou desprazer da insistência com que pretendíamos aqui reter sua sympathetic pessoa.

Pôde-se quasi afirmar que nos fez uma careta de desgosto (*riso*), mas nisso S. Ex. mostrou bem sensivel ingratidão.

O que queremos é conseguir de nobre político que dirige os negócios da marinha todos os esclarecimentos possíveis para ficarmos completamente tranquillos a respeito do estado da nossa marinha de guerra, do nosso grande meio de defesa, do nosso principal elemento de preponderância na America meridional; sobretudo, senhores, quando, como muito bem ponderou o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, já comeca a surgir no horizonte nuvens, que para os marítimos devem ter alguma significação e inspirar certos receios.

Sr. presidente, a insistência do Senado em discutir estas questões da marinha tem toda a justificação principalmente depois que o eminente político à testa dos negócios geraes do paiz foi um dos primeiros a mostrar quanto era desiciente e ruim o nosso material de guerra. Exarado aquelle paremptorio e severo juizo tão celebre pelo seu conciso, precisamos saber si o nobre e actual Ministro da Marinha está disposto a encostar d'uma vez os impróprios *cathambiques* ou a pôr em liglão as inservíveis *tartarugas*. Precisamos aquietar-nos a esse respeito, saber quinhos os elementos de que dispõe o governo para reformar radicalmente esse material que em um momento duro e critico pôde comprometer tanto a dignidade e a honra de toda a nação brasileira. Precisamos também no mesmo tempo conhecer qual o meio de que vai lançar mão o nobre Mi-